ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Infraestrutura e Saneamento
Pça. Marcos Aurélio, 41, Centro
CEP 64.900-000, Bom Jesus–PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ nº 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 101-2020 – Carta Convite nº 004/2020.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para a prestação de serviços de recuperação de bombas e acradores das estações elevatórias da zona urbana de Bom Jesus/PI, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Saneamento, estimativa para o ano de 2020.

FONTE DE RECURSOS: 001 - Recursos Próprios. Programa de Trabalho: 15.451.0040.0320 - Manutenção dos serviços de utilidade pública. Elemento de despesa: 33.90.39.15 - Outros serviços de terceiros (Pessoa Jurídica); Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da assinatura do termo contratual.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede na Praça Marcos Aurélio, nº 41, Centro, Bom Jesus-PI, CEP nº 64.900-000, por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Saneamento de Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: **CASA DO MOTOR EIRELI**, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 26.664.902/0001-16, com sede na Rua Magalhães Filho (zona norte), nº 994, Sala A, Bairro Marques, CEP: 64.002-450, Teresina-PI.

Valor Total: R$ 38.328,26 (trinta e oito mil trezentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos).

Data de Assinatura: 23 de março de 2020.

Signatários: João Pinheiro Neto, pela **CONTRATANTE**, e Felipe Augusto Sales Soares, pela **CONTRATADA**.

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Saúde
Rua Arsênio Santos, s/nº, Centro
CEP: 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 00.749.590/0001-50

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 014/2020.

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2020**, conforme Relatório da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos do processo, autorizando a formalização do contrato com a empresa : **P B DE ARÚJO ME,** inscrita no CNPJ nº 22.477.759/0001-00, com endereço na Av. Maria Antonieta Burlamaqui 5724, Bairro Santa Lia CEP nº 64.058-720, Teresina-PI, observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo valor previsto na proposta de preços apresentada pela empresa vencedora deste processo de dispensa.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação deste Termo, no Mural da Prefeitura, no D.O.M. ou em jornal de circulação regional, autorizando a contratação da empresa em questão.

Bom Jesus-PI, 24 de março de 2020.

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito de Bom Jesus-PI.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 105-2020/ DISPENSA Nº 014-2020.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para a confecção de pastas tiracolo em couro sintético para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPAL DE BOM JESUS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Marcos Aurélio, nº 41, inscrito no CNPJ sob o nº 06.554.356/0001-53, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATADO: P B DE ARÚJO ME, inscrita no CNPJ nº 22.477.759/0001-00, com endereço na Av. Maria Antonieta Burlamaqui 5724, Bairro Santa Lia CEP nº 64.058-720, Teresina-PI, representado neste ato pelo Sr. **Pedro Barbosa d Araújo,** inscrito no CPF nº 855.839.37-20, RG nº 2.575.583 SSP/PI, residente e domiciliado na Av. Maria Antonieta Burlamaqui 5724, Bairro Santa Lia CEP nº 64.058-720, Teresina-PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

DATA DO CONTRATO: 24 de março de 2020.

VIGÊNCIA: 90 dias após a assinatura

VALOR: **R$ 9.375,00 (nove mil e trezentos e setenta e cinco reais).**

FONTE DE RECURSOS: FUS e CUSTEIO.

SIGNATÁRIOS: Clédja Moreno Benvindo pelo **CONTRATANTE**, e Pedro Barbosa de Araújo **CONTRATADA**.

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Educação
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019/INEX.

OBJETO: Prorrogação de prazo do **Contrato 007/2019/INEX,** vinculado ao **Procedimento Licitatório nº 007/2019**, na modalidade **INEXIGIBILIDADE**, celebrado em **13 de fevereiro de 2019,** entre as partes citadas abaixo, estendendo sua vigência de **13 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado conforme interesse das partes, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede na Praça Marcos Aurélio, 41, centro, Bom Jesus-PI, CEP nº 64.900-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: HANS KELSEN MENDES SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.918.807/0001-73, estabelecida na Rua Senador Cândido Ferraz, nº 1250, Ed. The Office Tower, sala 1306, Bairro Jóquei, CEP 64.049-250, Teresina-PI.

Data da assinatura: 11 de fevereiro de 2020.

Signatários: Maria Sidinei Lins Magalhães Araújo, pela **CONTRATANTE** e Hans Kelsen Mendes Silva, pela **CONTRATADA**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Infraestrutura e Saneamento
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 06.554.56/0004-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018/DISP.

OBJETO: Prorrogação de prazo do **Contrato nº 008/2018**, vinculado ao **Procedimento Licitatório nº 008/2018**, na modalidade **Dispensa**, celebrado em **12 de janeiro de 2018**, que tem como objeto a locação de imóvel destinado a abrigar profissional especializado de organização e manutenção do aterro sanitário do Município de Bom Jesus – PI, entre as partes abaixo citadas, estendendo sua vigência de **14 de janeiro de 2020** a **13 de janeiro de 2021**, podendo ser prorrogado conforme interesse das partes, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede na Praça Marcos Aurélio, 41, centro, Bom Jesus-PI, CEP nº 64.900-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento.

CONTRATADA: **Maria Zwirtes,** inscrito no CPF nº 529.963.440-49, residente na Rua Norberto Dias da Silva, nº 355, Cristino Castro – PI.

Data da assinatura: 13 de janeiro de 2020.

Signatários: João Pinheiro Neto, pelo **CONTRATANTE** e Maria Zwirtes, pela **CONTRATADA**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Praça Marcos Aurélio, s/nº, Centro
CEP:64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2018/DISP.

OBJETO: Prorrogação de prazo do **Contrato nº 077/2018**, vinculado ao **Procedimento Licitatório nº 077/2018**, na modalidade **Dispensa**, celebrado em **24 de outubro de 2018**, entre as partes abaixo citadas, estendendo sua vigência de **25 de outubro de 2019 a 24 de outubro de 2020**, podendo ser prorrogado conforme interesse das partes, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede na Praça Marcos Aurélio, 41, centro, Bom Jesus-PI, CEP nº 64.900-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CONTRATADA: **FRANCISCO MOURA DA SILVA,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2.043.042 SSP/PI, inscrito no CPF nº 246.539.933-00, residente e domiciliado na Av. João Nepomuceno da Fonseca, s/n, Bairro Lindomar Coelho, CEP nº 64.900-000, Bom Jesus-PI.

Data da assinatura: 14 de outubro de 2019.

Signatários: Ariderson Alves de Moura, pelo **CONTRATANTE** e Francisco Moura da Silva, pela **CONTRATADA**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.